

PO.15/SUB 14 – ENCONTROS REGIONAIS INFANTIS MASCULINOS – 3ª FASE

1. CLUBES PARTICIPANTES

Na PO 15/SUB-14, participam todos os Clubes que se inscreverem regulamentarmente até **15/08/2022**. Têm que inscrever os atletas, conforme regulamento da FAP.

2. JOGADORES PARTICIPANTES


Podem participar os jogadores nascidos em 2009 e 2010 de acordo com o anexo 3 do Comunicado Oficial Nº 1 da FAP da época 2022/2023.

Podem ainda participar os jogadores nascidos em 2011 e 2012 com aptidão de "Apto a Infantis".

3. TREINADORES

De acordo com o estipulado no anexo 7 do Comunicado Oficial Nº1 da FAP da época 2022/2023.

4. FORMA DE DISPUTA – ANDEBOL 6 x 6 (5 jogadores + 1 Guarda-redes)

 **3ª Fase – TxT, 2 voltas (Grupos A, B e C)**

Nota:

- *Campeonato Regional sem classificação*
- *Falta de Comparência – aplica-se o Regulamento das Provas Regionais da AA Viseu*
- *De Fase para Fase poderão inscrever novas equipas ou equipas "B" dos Clubes em prova*

5. TEMPO DE JOGO

(25' + 25') +10'

6. EQUIPAS PARTICIPANTES – 3ª FASE

Equipas da 1ª e 2ª Fases, Equipas "B" e as equipas que se inscrevam até 11/03/2023

SORTEIO 3ª FASE – 20/03/2023

GRUPO A		GRUPO B		GRUPO C	
ADEF-CCS	2	AC LAMEGO	4	NA PENEDONO	4
GC TAROUCA	4	ASCD SM MATO	1	EPA M BEIRA	2
CB/EB A PERDIGÃO	1	ACAD AND SP SUL	2	ACAD VISEU FC	1
ARMAMAR FC	3	ACOF	3	CA MOLELOS	3

DATAS DAS JORNADAS – 3ª FASE

1ª	Jornada	15/04/2023
2ª	Jornada	22/04/2023
3ª	Jornada	01/05/2023

4ª	Jornada	13/05/2023
5ª	Jornada	27/05/2023
6ª	Jornada	10/06/2023

7. ENCONTRO NACIONAL - 22, 23, 24 e 25 de Junho de 2023

Por inscrição direta na FAP e por ordem das entradas

8. HORÁRIOS DOS JOGOS E MARCAÇÕES

Art.º 9.º - Com exceção de acordo expresso entre os Clubes ou a marcação feita pela Federação cabe ao Clube visitado marcar os horários de começo dos jogos dentro das seguintes opções:

- 1. Os dias e horários para os Clubes procederem à marcação de campos e horas, serão comunicados em documento de sorteio.**
- 2. Depois desta marcação, só por acordo entre os Clubes nos termos regulamentares, o jogo poderá ser mudado, sujeitando-se o Clube a todas as penalizações previstas como se a marcação fosse sua, no caso do jogo não se poder realizar.**
- 3. Em regime de Concentração serão a FAP/Associações Regionais a proceder a marcação dos horários.**

9. GESTORES DE SEGURANÇA / DIRETORES DE CAMPO

- 1. Os clubes, nesta prova, deverão inscrever nos jogos realizados na situação de visitado, um Gestor de Segurança / Diretor de Campo, nos termos consignados no Regulamento Geral da FAP e Associações, nomeadamente no subtítulo 2 do Título 8.**
- 2. Nesta prova os clubes ficam sujeitos às normas de segurança divulgadas em Comunicado Oficial pela FAP.**

10. ARBITROS/OFCIAIS DE MESA

- 1. Da responsabilidade dos Clubes interveniente em cada jogo.**
- 2. *Os Clubes que pretendem ter Árbitros para os jogos devem fazê-lo com antecedência de 10 ou mais dias solicitando a AA Viseu***

11. HOMOLOGAÇÃO DOS CAMPOS

1. Os campos deverão reunir as condições regulamentares e estarem devidamente vistoriados e homologados pela Federação de Andebol de Portugal.
2. O Processo de homologação é realizado anualmente, via Sistema de Informação, preenchendo os elementos solicitados e anexando os documentos de prova julgados convenientes para a respetiva homologação (Incluindo as fotografias elucidativas de todo o pavilhão e Regulamento de Segurança).
3. Nas fases em Concentração a indicação de campo é da responsabilidade da FAP.

12. REGRAS TÉCNICAS ESPECIAIS

1. ***De forma a desenvolver as capacidades dos atletas mais jovens, as seguintes regras técnicas vigoram nesta competição:***

a. Substituição só em posse de bola.

- i. O guarda-redes pode ser substituído aquando dos livres de 7 metros, contra a sua equipa;
- ii. Em caso de lesão grave, durante o jogo, pode-se substituir um jogador de campo, mesmo que o Clube não tenha a posse de bola.

b. Proibição de defesas mistas.

2. **Todos os jogadores inscritos no Boletim do Jogo, terão de ser utilizados, proporcionando tempos aproximadamente iguais a todos.**

13. RECOMENDAÇÕES

1. Quem marca golo até 3 ações (passe de GR incluído) continua em posse de bola;
2. Não permitir agarrar e empurrar deliberadamente: sanção sempre – desqualificação;
3. Jogador desqualificado mantém-se no banco.

14. DISPOSIÇÃO FINAL

1. As normas constantes no presente Regulamento desportivo são da natureza especial, prevalecendo sobre as disposições que o contradigam na demais regulamentação geral em vigor.
2. Em tudo o que não vem especificado no presente Regulamento Desportivo ou em regulamentações posteriores, aplica-se o disposto no RG da Federação e Associações.
3. Todos os casos omissos são resolvidos pela direção da AA Viseu (Campeonato Inter-regional) e da FAP.
4. O presente regulamento vigora para a época 2022/2023, produzindo efeitos a partir do dia 20 de Março de 2023.